



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 410/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Inovação e Empreendedorismo Biotecnológico e Químico de Araraquara”, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 5 de junho.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Inovação e Empreendedorismo Biotecnológico e Químico de Araraquara”, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 05 de junho.

Art. 2º O evento a que se refere o art. 1º pode ser celebrado com circuitos, congressos, debates acadêmicos, realização de mostras tecnológicas, atividades educativas, ações de popularização da ciência e outras atividades complementares que valorizem a inovação e o empreendedorismo biotecnológico e químico.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de novembro de 2025.

Comissão Especial de Estudos - Inovação e Tecnologia



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Araraquara, a Semana de Inovação e Empreendedorismo Biotecnológico e Químico, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 5 de junho, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

A iniciativa busca fortalecer a cultura científica e inovadora do município, promover a integração entre academia, setor produtivo, poder público e comunidade, e consolidar Araraquara como referência regional no desenvolvimento sustentável ancorado na biotecnologia e na química.

A escolha da semana do Dia Mundial do Meio Ambiente possui relevância estratégica. As áreas de biotecnologia e química desempenham papel decisivo no enfrentamento dos desafios ambientais contemporâneos, seja por meio da criação de bioinsumos, tecnologias limpas, soluções para redução de resíduos, processos de síntese mais eficientes ou novos materiais sustentáveis. Relacionar essa agenda ao calendário municipal reforça o compromisso de Araraquara com políticas públicas voltadas à economia verde, inovação responsável e transição ecológica, temas que já permeiam iniciativas locais e estaduais de estímulo a ambientes de inovação.

Araraquara destaca-se como território em ascensão no campo científico e tecnológico, reunindo centros de pesquisa consolidados, universidades, laboratórios, startups de base tecnológica e a reconhecida Cadeia Produtiva Local de Química e Biotecnologia (CPL IQBiotec). Essa estrutura tem impulsionado o surgimento de empreendimentos inovadores, ampliado a qualificação profissional e gerado soluções aplicáveis aos setores agrícola, industrial, cosmético, de saúde e ambiental.

Ao instituir uma semana temática dedicada ao empreendedorismo inovador, o Município fortalece essa vocação, incentiva a criação de novos negócios de alto impacto e estimula a aproximação da população com o universo científico.

Além disso, a Semana de Inovação e Empreendedorismo Biotecnológico e Químico funcionará como instrumento de difusão de conhecimento, promoção de debates acadêmicos, realização de mostras tecnológicas, atividades educativas e ações de popularização da ciência. Tais iniciativas contribuem diretamente para a formação de jovens talentos, atração de investimentos, fortalecimento da economia local e criação de empregos qualificados, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável preconizadas pela Organização das Nações Unidas e pelas legislações municipal e estadual de estímulo à inovação.

Por fim, a presente proposta está em consonância com boas práticas já adotadas no Município, como a instituição de outras semanas temáticas ligadas à criatividade, ciência e inovação, a exemplo do que dispõe a Lei Municipal nº 9.962/2020. Entretanto, a presente iniciativa diferencia-se por focalizar setores estratégicos para Araraquara (biotecnologia e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

química) e por promover ações diretamente relacionadas à sustentabilidade e ao empreendedorismo científico, justificando plenamente sua inclusão no calendário oficial e sua realização no período que destaca a proteção ambiental.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei representa avanço significativo na consolidação de Araraquara como polo de inovação e sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, a geração de conhecimento e a promoção de uma cultura empreendedora alinhada aos desafios do século XXI.

Assim, submetemos esta proposição à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 28 de novembro de 2025.

Comissão Especial de Estudos - Inovação e Tecnologia